



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.899 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.020 DE 28/11/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 584.718,36 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)** para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.451.0018.10xx		PAVIMENTAÇÃO ATÉ O NOVO CEMITÉRIO	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	584.718,36
			584.718,36

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 584.718,36 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)**:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DE SAÚDE	
	.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0038.1085		REFORMA CAPS 1	
(855) 4.4.90.51.00	91.60	Obras e Instalações	41.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

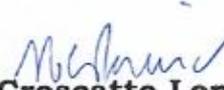
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(421) 4.4.90.51.00	02.17 Obras e Instalações - 130.004		41.280,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
02.10	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(453) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.577,83
(454) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		4.351,00
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO		
(471) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		43.515,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO		
(481) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.018,53
15.751.0018.2069	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(731) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		219.288,00
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL		
(492) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		70.000,00
(729) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		48.000,00
06.181.0029.2084	ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR		
(730) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		584.718,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Novembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa